

REQUERIMENTO nº.31/2017.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ANTONIO DONIZETE VICENTE DO NASCIMENTO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações quanto aos motivos que impedem a Administração Municipal de promover a instalação de energia elétrica junto ao Cemitério Municipal, levando em consideração, a existência de poste já fixado e respectivo de padrão.

É oportuno enfatizar que a longa data a comunidade paranapuense questiona o porque da falta de providências, vez que aparentemente o custo é mínimo, isto, se houver.

Destacamos que para o uso de maquinás (maquita, lixadeira, furadeira, etc...) para a execução de serviços, a energia utilizada é da residência de algum morador vivo ao cemitério.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

Antonio Donizete Vicente do Nascimento
Vereador